DECRETO Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 18/03/2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 303, de 14 de março de 2019, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão do servidor **Mardem de Vasconcelos Barbosa**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Mat. 0055/03, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Parágrafo único. A avaliação do servidor foi realizada no período de 31/03/2016 a 30/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 18 de março de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL